



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 708, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 122/2025 – Pregão Eletrônico nº 67/2025 - Processo Administrativo nº 3.194/2025, a servidora pública Silvia Castro Araújo Oliveira – RE nº 10.195, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa Vzo Engenharia Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 122/2025, fica designada como suplente a servidora pública Janete do Nascimento Guarnieri – RE nº 10.118. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 709, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 123/2025 – Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº 3.191/2025, a servidora pública Silvia Castro Araújo Oliveira – RE nº 10.195, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa Adiante Construtora Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 123/2025, fica designada como suplente a servidora pública Janete do Nascimento Guarnieri – RE nº 10.118. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 710, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 106/2025 – Pregão Eletrônico nº 57/2025 - Processo Administrativo nº 10.549/2025, o servidor público Paulo Henrique Lopes Rato – RE nº 20.107, que representará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, perante a empresa Instituto Nacional de Análise e Pesquisas Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 106/2025, fica designado como suplente o servidor público Nelson Luiz de Sousa Brito – RE nº 12.617. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 711, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 133/2025 - Processo Administrativo nº 1.310/2025, a servidora pública Débora Daiane Silva Serraglio – RE nº 8.772, que representará a Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, perante a empresa Menvie Processamento de Dados Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 133/2025, fica designado como suplente o servidor público Lúcio Mauro Carvalho Cintra – RE nº 17.066. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 712, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 23/2026 - Processo Administrativo nº 4.488/2025, o servidor público Rene Nathan Alves Nascimento – RE nº 17.124, que representará a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, perante a empresa Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 23/2026, fica designada como suplente a servidora pública Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE nº 13.383. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

PORTARIA Nº 713, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 07/2026 - Processo Administrativo nº 3.129/2025, o servidor público Augusto Hepp Alves – RE nº 19.472, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa Leistung Equipamentos Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 07/2026, fica designada como suplente a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 714, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designada como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 06/2026 - Processo Administrativo nº 4.269/2025, a servidora pública Renata Cristina Coelho Penido – RE nº 14.919, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa Angelo Ricardo de Vasconcelos Cruz, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 06/2026, fica designada como suplente a servidora pública Maria Isabel da Silva Farias – RE nº 15.034. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 715, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15/03/2026 à 20/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Fernanda Lacerda Queiroz Morosi – RE nº 19.119, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2026.

PORTARIA Nº 716, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Angelina de Lourdes Escrovi – RE nº 10.967, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo. A licença de que trata este artigo teve início em 24 de março de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

PORTARIA Nº 717, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Jean Carlos França – RE nº 14.426, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 21 de março de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2026.

PORTARIA Nº 718, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Juliana Cristina de Souza Silva – RE nº 10.446, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem. A licença de que trata este artigo teve início em 24 de março de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

PORTARIA Nº 719, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Margarete Bueno Pinardi – RE nº 17.889, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A licença de que trata este artigo teve início em 28 de março de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2026.

PORTARIA Nº 720, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 09/03/2026 à 22/03/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Sidneia Alves Brandao de Oliveira – RE 18.996, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.

PORTARIA Nº 721, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 21/03/2026 à 29/03/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Nathaly Marques Brito Barros – RE nº 14.598, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2026.

PORTARIA Nº 722, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica substituída a servidora pública Gilmara Ribeiro Veloso – RE nº 10.173, Fiscal de Contrato nº 24/2024 – Pregão Presencial nº 65/2023 – Processo Administrativo nº 14.933/2023, pelo servidor público Romulo Guitarrari Azzone – RE nº 12.620, desde já designado, alterando a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 3

redação do art. 1º da Portaria 684, de 12 de março de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 723, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Ficam substituídos o fiscal e o suplente do Contrato nº 28/2022 – Pregão Presencial nº 15/2022 – Processo Administrativo nº 903/2022 pelos servidores públicos Romulo Guitarrari Azzone – RE nº 12.620 e Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE nº 13.383, desde já designados, respectivamente, fiscal e suplente, alterando a redação dos artigos 1º e 2º, da Portaria nº 801, de 31 de maio de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 724, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Ficam substituídos o fiscal e o suplente do Contrato nº 16/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Processo Administrativo nº 8.458/2024, pelos servidores públicos Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE nº 13.383 e Romulo Guitarrari Azzone – RE nº 12.620, desde já designados, respectivamente, fiscal e suplente, alterando a redação do artigo 1º, da Portaria nº 647, de 21 de março de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 725, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica substituída a servidora pública Gilmara Ribeiro Veloso – RE nº 10.173, Fiscal de Contrato nº 09/2022 – Pregão Presencial nº 79/2021 – Processo Administrativo nº 10.702/2021, pelo servidor público Romulo Guitarrari Azzone – RE nº 12.620, desde já designado, alterando a redação do art. 1º da Portaria 878, de 13 de junho de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 726, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica revogada, a partir de 1º/04/2026, a pedido, a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Processamento e Controle Legislativo do Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, concedida por meio da Portaria nº 1.854, de 26 de junho de 2025, a servidora pública Caroline Macieri Parma – RE nº 18.843, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Gestão Municipal.

PORTARIA Nº 727, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designada, a partir de 1º/04/2026, a servidora pública Valentina Julia Ferreira Bezerra – RE nº 20.195, detentor de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Processamento e Controle Legislativo do Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, Nível Remuneratório FC-I, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 728, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 18/03/2026 à 16/04/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Luzimar Barbosa dos Santos – RE nº 9.866, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

PORTARIA Nº 729, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14/03/2026 à 20/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Jessica Serrano Peres de Almeida – RE nº 20.252, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2026.

PORTARIA Nº 730, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 17/03/2026 à 23/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Cibele Duarte Florio Salgado – RE nº 20.388, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

PORTARIA Nº 731, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15/03/2026 à 20/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Jessica Mariana Misse – RE nº 17.075, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2026.

PORTARIA Nº 732, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica autorizada, a partir de 08/04/2026, a renovação da concessão de jornada especial a servidora pública Lucimar Cardoso Leite – RE nº 14.744, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 4

prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 733, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 03/03/2026 à 09/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Celia Regina Santos Silva – RE nº 18.739, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2026.

PORTARIA Nº 734, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 21/03/2026 à 27/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Juliana Pereira Dos Santos – RE nº 14.349, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2026.

PORTARIA Nº 735, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 23/03/2026 à 01/04/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Angela Maria Maciel Gonçalves Barbosa – RE nº 11.381, ocupante do cargo efetivo de Agente de Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

PORTARIA Nº 736, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica afastado preventivamente o servidor público JORGE FERREIRA – RE nº 14.041, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 184 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

PORTARIA Nº 737, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Randson Pereira de Melo, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 45.728.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 738, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Lucas Valiati Lopes de Figueiredo, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 43.622.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 739, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Almir Bezerra da Silva, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 49.144.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 740, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Juscelene Barbosa Neves, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 16.488.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 741, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Ledinalva Pereira Santos, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 27.073.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 5

PORTARIA Nº 742, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Lucinéia Thaís dos Santos Lopes, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 42.410.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 743, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Nicholas da Silveira Casari, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 42.346.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 744, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Regiely Aparecida Fernandes Santos, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 18.116.xxx-MG. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 745, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Dayana Silva Batista Lauriano, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 65.657.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 746, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Ivani Marques de Souza Santana, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 27.200.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 747, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor Intérprete de Educação Básica - PIEB - Libras, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Aline Lunardi da Silva Cordeiro, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 34.324.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 748, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 01/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Ery Dias Nunes, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 68.181.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 749, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio à Contratação, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, concedida por meio da Portaria nº 2.132, de 11 de agosto de 2025, ao servidor público Anderson Mendes de Souza Splendore – RE nº 14.410, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 750, DE 30 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 6

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, concedida por meio da Portaria nº 1.668, de 3 de junho de 2025, ao servidor público Luciano José dos Santos – RE nº 13.009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 751, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designado o servidor público Anderson Mendes de Souza Splendore – RE nº 14.410, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento no inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XV da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 752, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Fica designado o servidor público Marcelo de Carvalho Lima – RE nº 14.504, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio à Contratação, Nível Remuneratório FG-I, junto à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade com fundamento inciso I, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XV da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - COM ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025

Processo Administrativo nº 692/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prover uma exposição de ciências da astronomia para alunos do 1º ao 9º ano, professores da rede municipal de ensino e comunidade escolar, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/04/2026 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/04/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 17 de março de 2026

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

RESULTADO DE AMOSTRA e RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.026

Processo Administrativo nº 3.280/2.025

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos nível III-A (inclui capas internas e externas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, torna público que a empresa EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.545.135/0001-84, foi APROVADA quanto à amostra apresentada.

Fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 02/04/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 30 de março de 2026

Luciane Hitomi Hatiya - Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 4.411/2025

OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário no município de Cajamar, visando à locação de imóvel, na modalidade “built to suit” para abrigar o Parque da Maturidade, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam aos requisitos mínimos especificados, conforme condições estabelecidas no Edital.

ABERTURA 15/05/2026 às 09h00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 7

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Técnica e Preço
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO: Sistema do eletrônico BLL Compras - disponível em www.bllcompras.com
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 30 de março de 2026
Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Municipal de Esportes e Lazer

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 5.5388/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação direta da empresa: Souza Solutions Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 56.004.098/0001-00, por **DISPENSA** de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de cadeiras de escritório ergonômicas destinadas ao uso dos servidores da Controladoria Geral do Município e da Ouvidoria, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, com o valor unitário de R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 30 de março de 2026

Francislete Ribeiro P. Lima - Controladora Geral do Município

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 32/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de instituição especializada para a realização de estudos técnicos financeiros, com vistas ao fortalecimento das capacidades orçamentária, financeira e administrativa do Município de Cajamar/ SP. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 30 de março de 2026.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 33/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de veículo automotivo, tipo Van, conforme condições especificadas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 30 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2024

31ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **RETIFICA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

Onde se lê:

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	7	TIAGO AUGUSTO DONEGATTI	104394	APTO

Leia-se:

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	1 PCD	PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	106352	APTO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 8

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de **30/03/2026**, sendo **30/03/2026**, **31/03/2026**, **01/04/2026**, **02/04/2026** e **06/04/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-senso ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 30 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 31/03/2026 – Terça-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
11:40	Randson Pereira de Melo	Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia
13:00	Lucas Valiati Lopes de Figueiredo	Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia
13:10	Almir Bezerra da Silva	Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática
13:20	Dayana Silva Batista Lauriano	Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática
13:30	Ivani Marques de Souza Santana	Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática
13:40	Juscilene Barbosa Neves	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
13:50	Ledinalva Pereira Santos	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
14:00	Lucinéia Thaís dos Santos Lopes	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
14:10	Nicholas da Silveira Casari	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física
14:20	Regiely Aparecida Fernandes Santos	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física
14:30	Aline Lunardi da Silva Cordeiro	Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB - Libras
14:40	Ery Dias Nunes	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 30 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 31/03/2026 – terça-feira



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 9

HORÁRIO: 14h

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
11	Randson Pereira de Melo	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
13	Lucas Valiati Lopes de Figueiredo	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
17	Almir Bezerra da Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
18	Dayana Silva Batista Lauriano	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
19	Ivani Marques de Souza Santana	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
18	Juscilene Barbosa Neves	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
19	Ledinalva Pereira Santos	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
20	Lucinéia Thaís dos Santos Lopes	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
8	Nicholas da Silveira Casari	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física
9	Regiely Aparecida Fernandes Santos	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física
6	Aline Lunardi da Silva Cordeiro	Professor Intérprete de Educação Básica - PIEB - Libras
19	Ery Dias Nunes	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 30 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.341/2022

OSC: Instituto Millênium

4º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 004/2023

Recurso: Municipal e Federal Valor Global: R\$ 660.000,00

Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027

Objeto: prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº. 004/2023 de 01/04/2026 a 31/03/2027, vistas à continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, cujos usuários são pertencentes às famílias em vulnerabilidade social, referenciadas ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Famílias – PAIF, ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no território socioassistencial de abrangência do Centro/Cajamar.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.342/2022

OSC: Instituto Millênium

5º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 005/2023

Recurso: Municipal e Federal Valor Global: R\$ 684.000,00

Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027

Objeto: prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº. 005/2023 de 01/04/2026 a 31/03/2027, vistas à continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, cujos usuários são pertencentes às famílias em vulnerabilidade social, referenciadas ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Famílias – PAIF, ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no território socioassistencial de abrangência do Polvilho I.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1644

Segunda-feira 30 de março de 2026

Página | 10

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMI

Ata nº 02-2026 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis (25/02/2026), quarta-feira, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antônia Pasquarelli Penteadado, nº 187, Jordanésia, Cajamar, São Paulo, com início às 9:50 horas, reuniu-se oito (8) membros deste Conselho, dentre sete (7) aptos ao voto. Iniciou a reunião com os cumprimentos e agradecimentos da Sra. Presidente Rosângela Pastura que aproveitou para apresentar a Pauta do dia. **1º Pauta: Aprovação da Ata da Reunião anterior.** A 1ª Secretária Marielen Lima apresentou a Ata da Reunião anterior. Após realizar a Leitura, a Ata foi aprovada e assinada por todos os membros presentes sem nenhuma ressalva. **2º Pauta: Manifestações de denúncias:** A Sra. Presidente informou que a Comissão de Denúncia realizou nove (9) visitas domiciliares e que em alguns casos os conselheiros sugeriram que a violação de direitos contra pessoa idosa não se procede, e os casos os quais foram identificados alguma violação de direitos, foram encaminhados através de Ofício CMI para a rede municipal providenciar atendimento. A Sra. Presidente informou que a violência contra pessoa idosa está aumentando e agradeceu pelo empenho da Comissão em participar das visitas. A Conselheira Débora Janaína representante da Secretaria Municipal de Cultura se manifestou interesse em participar da Comissão de Denúncias ao qual será incluída através de Resolução. Sem nenhuma manifestação, prosseguiu a reunião. **3º Pauta: Vistoria nas ILPIs:** A Sra. Presidente apresentou o Plano Anual de Fiscalização das ILPIs ao qual foi alinhado em conjunto com o Ministério Público. A Conselheira Flávia Negri representante da Secretaria Municipal de Saúde se disponibilizou em integrar a Comissão de Fiscalização, sem nenhuma manifestação, a conselheira será incluída na Comissão através de Resolução. **4º Pauta: Alteração de dia e horário das reuniões.** A Sra. Presidente colocou em Pauta a pedido da Conselheira Flávia sobre a mudança do dia e horário das reuniões ordinárias do Conselho, pois coincide com a mesma data da reunião do Conselho Municipal de Saúde. Após manifestações e sugestões, ficou decidido que as reuniões ordinárias serão realizadas na última sexta-feira do mês, com início às 9:30 horas. Com todos de acordo, prosseguiu a reunião. **5º Pauta: Assuntos Gerais.** A Sra. Presidente aproveitou para elogiar o empenho dos Conselheiros e que as atribuições são de extrema importância para garantir a defesa de direitos da pessoa idosa através da execução de políticas públicas eficientes e aproveitou para convidar os conselheiros a conhecerem o espaço do Centro Dia Idoso um equipamento que promove os cuidados multidisciplinar aos idosos em situação de vulnerabilidade social. O convite foi aceito por todos. Sem mais assunto a ser discutido, a Sra. Presidente agradeceu pela presença de todos. Esta reunião foi encerrada às 10:30 horas, ao qual eu Marielen Celestino de Lima, 1ª Secretária, lavro a presente Ata. **Rosângela da Silva Gonçalves Pastura - Presidente do Conselho Municipal do Idoso.**



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4415-0338